



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 7.139/2021

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; devidamente autorizada pelo Lei Municipal n.º 4.468, de 4 de janeiro de 2021; e de outro lado como

ENTIDADE: **LAR DO AMOR**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.354.992/0001-23, estabelecida na Rua Ipanema, n.º 426, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WAGNER RODRIGO VASCONCELOS PANAINO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60834247 e do CPF/MF sob o n.º 019.253.049-65, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 748- Jardim Europa- 18406-400, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, Aditar o **Termo de Colaboração n.º 05/2022**, celebrado em **14 de Julho de 2022**, copiado às folhas de **n.º 225/243** do Livro de Registro de Contratos **n.º 293**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sétima, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada o valor total do termo de colaboração original, passando o valor total a ser de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte cinco mil reais), a ser depositado em 12 (doze) parcelas de até **R\$ 18.750,00** (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, mediante lista de atendidos de acordo com as vagas destinadas aos territórios de abrangência, a ser depositada mensalmente em conta corrente de titularidade da beneficiária após à execução do objeto, conforme envio de ofício de solicitação de pagamento, os termos do plano de trabalho em Anexo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de junho de 2024.



MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município


WAGNER RODRIGO VASCONCELOS PANAINO
Representante Legal
Entidade


WILLIAN JONATAS LIMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de <u>11/07/24</u>
Página <u>16</u>
 Secretária

TESTEMUNHAS:


Nome: Isabelle Cristine de Oliveira
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 460.301.418-05


Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ANEXO



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979

(15) 3522.1707 - 9.9683.1557

Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

lardoamor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 06026.006664/2004-35 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Utilidade Pública Municipal - Página: 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0622/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE		LAR DO AMOR					
CNPJ	50.354.992/0001-23						
ENDEREÇO	RUA: IPANEMA, 426 - VILA APARECIDA						
CIDADE	ITAPEVA	UF	SP	CEP	18.401-200	TELEFONE	(15) 352-1707 - (15) 99683-1557
E-MAIL	lardoamor@hotmail.com						
NOME DO RESPONSÁVEL	WAGNER RODRIGO VASCONCELLOS PANAINO						
CARGO	PRESIDENTE						
RG- ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	60.834.247	CPF	019.253.049-85				
ENDEREÇO	INGLATERRA, 748 - JARDIM EUROPA	CEP	18.406-400				

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO	LAR DO AMOR					
PERÍODO DE EXECUÇÃO	12 MESES					
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 7.139/2021, QUE CONSTITUI O REPASSE VISANDO A COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SCFV, CONFORME PRINCÍPIOS E DIRETRIZES SOBRE OFERTA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SUAS.					
PÚBLICO ALVO	CRIANÇAS DE 03 (TRÊS) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS					
META	150 - CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS					
LOCAL DE EXECUÇÃO	RUA IPANEMA, 426					
BAIRRO	VILA APARECIDA	CEP	18-401-200			
TELEFONE	(15) 352-1707 - (15) 99683-1557					
COORDENADOR (A)	JULIANA DE FÁTIMA SIQUEIRA					
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	CAMILA MACEDO DE OLIVEIRA CAPP					
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	RUA BAKOS HANNA LAHOUD, 69 - CENTRO - CEP: 18400-395					
TELEFONE	(15) 99722-7079					
E-MAIL	camilacappa11@gmail.com					

I



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979

☎ (15)3522.1707 - 9.9683.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lardoamor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 06026.006654/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Unidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0522/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Lar do Amor é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 23 de junho de 1979. Tem como objetivo principal dar apoio, assistencial, moral e educacional a crianças e suas respectivas famílias.

Nossa atuação se faz na área social (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e educação (educação infantil), como processo contínuo, visando a construção do conhecimento de modo a propiciar a formação da cidadania e a integração do indivíduo na sociedade. Promovendo e garantido ações lúdicas e afetuosas, cuidados básicos como alimentação e de higiene pessoal, relação interpessoal familiar e da comunidade onde estamos inseridos.

Neste contexto a entidade consegue proporcionar atendimento em tempo integral para crianças na faixa etária entre 00 a 03 anos, e atendimento no contra turno das atividades escolares (turnos matutino e vespertino) para crianças 03 a 06 anos.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (DESCREVER A FINALIDADE DA ENTIDADE RESUMIDAMENTE)

Art. 8º. O LA tem por finalidade a assistência social, a educação, a cultura, e o desporto, como instrumentos de promoção, defesa e proteção da Criança, do Adolescente, do Jovem, da Família e do Idoso, em consonância com a Constituição Federal do Brasil de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso e legislação esparsa que regulamente o tema.

Art. 9º. A instrumentalização das finalidades do LA se dará através da assistência às famílias e à comunidade, indistintamente e sem qualquer contraprestação pelo beneficiado, dedicando-se às obras de promoções humanas, beneficentes, filantrópicas, culturais, de assistência à saúde e de assistência social, mediante o desenvolvimento de ações beneficentes e filantrópicas, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social.

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (DESCREVER DE FORMA RESUMIDA)

I – Na área da assistência social:

- Promover ações de amparo, defesa, promoção e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Executar ações de promoção e amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- A promoção da integração ao mercado de trabalho, através do desenvolvimento da educação profissional e profissionalizante;
- Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação moral e cívica;
- Promoção de atividades voltadas para redução de risco à saúde, desenvolvidas em áreas como nutrição e alimentação saudável;
- Assessoramento, defesa e garantia de direitos, por meio da promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

II – Na área educacional:

- Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- Oferecer e desenvolver a educação superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Oferecer e desenvolver cursos de especialização, pós-graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu", mestrado e outras modalidades previstas em lei;
- Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências.

2



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.9683.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ lardoamor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 06028.00664/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Utilidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0622/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

III - Na área cultural:

- Desenvolver Programas, Projetos culturais e desportivos, em atendimento à população, preferencialmente à carente;
- Promover e desenvolver a cultura artística e musical, através de atividades, aulas ou oficinas;
- Promover eventos artísticos e culturais de preferência em atendimento e promoção às Comunidades mais pobres e carentes;
- Incentivo às atividades voltadas para prática corporal ou atividade física.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Termo de Colaboração com o poder público.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

"Crescer para Melhor Participar"

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

A ser implantado Em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Especial Média Proteção Especial Alta Proteção Social Básica

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Como hoje vivemos em uma sociedade democrática, temos como principal foco garantir o direito e fortalecer a convivência familiar.

Para nós, a família é compreendida como um grupo de pessoas, com laços de consanguinidade, aliança, afinidade ou de solidariedade, cujos vínculos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização.

O Lar do Amor, desde 1979 vem atuando nesse seguimento, com o intuito de garantir aos assistidos um olhar diferente à vida e promover uma visão melhor sobre suas histórias de vida. Assim, para que a ação aconteça de maneira eficaz devemos considerar prioridade do investimento na reorganização dos espaços físicos, uma qualidade na alimentação promovendo através de encontros a qualidade das relações, a atitude pro ativa de seus membros na requalificação dos vínculos e na construção de sua autonomia.

A convivência familiar e comunitária, direito fundamental de toda criança, tem como estrutura vital um lugar essencial a sua humanização e socialização, espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral de todos os envolvidos, mas por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas, essas famílias enfrentam grandes dificuldades em assumir e exercer adequadamente sua função, a de criar e educar os próprios filhos, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Por isso, investir na família, descobrir e resgatar seus valores se faz, em transformar de forma natural o que é de direito em condição essencial e, para que o resgate desses valores seja atingido e o projeto crie verdadeira democratização, alcançando todos os envolvidos. É que proporcionamos momentos agradáveis de fortalecimento e convivência de vínculos, com ações que envolvam lazer, cultura, esporte e recreação. Por fim, o projeto é uma ação desenvolvida, que consiste em incluir crianças e suas respectivas famílias, numa ação protetiva e eficiente, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, moral e intelectual, por meio de atividades paralelas e complementares aos cursos escolares, para que aprendam a desenvolver e criar hábitos saudáveis em ambientes seguros e adequados, propiciando a descoberta de novas perspectivas para que no futuro possam compartilhar de suas

3



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979

☎ (15)3522.1707 - 9.9683.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lardoamor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 06026.00664/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Utilidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0522/2012
CEBAS nº 2300000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

Ideias, em uma cultura de esperança, ternura, solidariedade, autonomia de respeito e de consciência crítica em sua formação profissional, pessoal e familiar.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Contribuir com a política de assistência social por meio da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atuando na proteção de crianças e suas famílias, favorecendo, prevenindo e garantindo acesso aos benefícios, serviços, informações, superando situações de vulnerabilidade e risco, incentivando o protagonismo e empoderamento dos usuários e a consolidação de sua cidadania no meio em que vive.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Desenvolver atividades socioeducativas às crianças embasadas na garantia de direitos, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, buscar estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, propiciando sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;• Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;• Prevenção e redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade, riscos sociais;• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural.
Oportunizar espaços de convívio grupal que fortaleçam os laços sociais e comunitários, promovendo e desenvolvendo as relações de solidariedade, afetividade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências e compreensão crítica social e do mundo.

12. PÚBLICO ALVO

Entende-se como público-alvo deste projeto crianças de 03 a 06 anos, de ambos os sexos e suas famílias, que visa por finalidade a assistência social, a educação, a cultura, e o esporte, como instrumentos de promoção, defesa e proteção, bem como fortalecimento de vínculos.

13. FORMA DE ACESSO

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

14. METODOLOGIA

Os usuários são organizados em grupos de convivência, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são especificamente de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades, proporcionando uma visão global das suas necessidades fisiológicas, alimentares, situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua de cada indivíduo, ajudando nas tomadas de decisões como experiência de reflexão e responsabilização, reconhecimento e valorização das diferenças. Que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento, no fortalecimento entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes.

15. METAS

- 150 crianças entre 03 a 06 anos de idade, contra turno escolar.

4



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979

☎ (15)3522.1707 - 9.9683.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lardoamor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 06026.006664/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Utilidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0622/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

16. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ATIVIDADES	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	
Planejar, organizar as ações. Fortalecer a convivência e os vínculos familiares, comunitários, propiciando trocas de experiências e vivências artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Inscrições	Abertura e/ou atualização de Prontuário	150 crianças	01 a 02 meses
		Identificação da demanda reprimida	Crianças	12 meses
	Planejamento Reuniões de Equipe	Organização do Módulo (Funcionários, Horários, Salas)	Equipe	15 dias
	Planejamento Quadro de Atividades / Cronogramas	Atividades diárias Crianças de 03 a 06 anos	150 crianças	15 dias
	Relatórios de Atividades	Coleta de dados e informações	12	Mensal
	Elaborar relatórios financeiros	Prestação de Contas	12	Mensal
	Elaborar Relatório anual	Prestação de Contas Anual	1	Anual
	Acolhida	Roda da Conversa	Variável	Mensal
	Reuniões	Devolutiva de Documentações	Equipe	Bimestral
	Encontro de Mediações	Atividades Direcionadas	Crianças, Família e Equipe	Bimestral
	Eventos	Datas Comemorativas	150 crianças, equipe	10 meses
	Elaboração de Encaminhamentos	Quando detectado a violação de direito	Variável	12 meses

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir ocorrência de riscos sociais;
- Ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

O monitoramento das ações do serviço será realizado através da análise das informações contidas em relatórios circunstanciados com fotos, bem como outros procedimentos que sejam necessários para garantia da avaliação, tais como: visitas em loco a qualquer tempo nas salas, oficinas, festividades, reuniões, propondo facilitar as ações e apoiando as atividades pertinentes prestadas de forma individualizada e/ou coletiva.

5



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.9683.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ lardoamor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 06026.00664/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 56
Utilidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0622/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

19. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

a. INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	ESPAÇO
01	Cozinha Semi-Industrial
12	Salas para crianças de 0 a 6: (Seis)anos;
01	wc masculino
01	wc feminino
01	wc masculino adaptado para crianças;
01	wc feminino adaptado para crianças;
01	Vestúário feminino;
01	Vestúário masculino;
01	wc para deficiente físico;
01	wc masculino social;
01	wc feminino social;
02	Fraldários;
01	Refeitório;
01	Dispensa;
01	Lavanderia.

b. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	NÍVEL ESCOLARIDADE	HORAS SEMANAIS
Coordenador	Pedagogo	CLT	Superior	40
Cozinheira	Sem Formação	CLT	Fundamental	40
Diretora	Administração	CLT	Superior	40
Educadores	Pedagogo	CLT	Superior	40
Nutricionista	Nutrição	EST	Superior	12
Oficial Administrativo	Sem Formação	CLT	Médio	40
Serviços gerais	Sem Formação	CLT	Fundamental	40

Os profissionais citados na equipe de trabalho do LAR DO AMOR, são profissionais que atuam nos serviços.

20. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS

Serão encaminhadas quando necessárias para os serviços de proteção social básica; serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio-ambiente e outros, conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; conselho tutelar.

6



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979

☎ (15)3522.1707 - 9.9683.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lar do amor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 06028.00664/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 55
Utilidade Pública Municipal - Página 316 - Lei 043/79 - CRCE nº 0622/2012
CEBAS nº 2300000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.807

21. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

As capacitações, bem como formações serão oferecidas conforme necessidade da equipe.

22. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço será executado no município de Itapeva/SP, abrangência territorial Vila Aparecida, Parque Vista Alegre, Jardim Santa Marina, Beija Flor São Benedito, Jardim São Francisco, Jardim Guanabara, Vila Nova e Vila Ribas.

23. RECURSOS MATERIAS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	03	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho officio.
02	18	Conjunto para refeitório escolar - 08 lugares tampo MDF 18mm, medida: larg. 2750 x prof. 800 x alt. 750 - branco.
03	12	Armário, 142(alt) x 92(larg) x 45(prof), 02 portas, 03 prateleiras
04	06	Estante, 142(alt) x 92(larg) x 45(prof), 18 vaos, 02 divisórias
05	06	Estante mochileiro, 142(alt) x 120(larg) x 45(prof).
06	12	Bebê conforto p/ crianças até 13 kg
07	10	Cadeiras de alimentação p/ mesa p/ crianças até 16 kg
08	01	Máquina de algodão doce com gabinete
09	01	Mimeógrafo
10	01	Datashow
11	03	DVD
12	20	Computador
13	01	Notebook
14	02	Tv 50"
15	01	Ar condicionado
16	03	Freezer/refrigerador vertical
17	01	Impressora
18	03	Micro system cd / mp3 / usb / aux / am / fm
9	01	Lavadora 15 kg

7



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.982/0001-23 - Desde 1979

☎ (15) 3522.1707 - 9.9883.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lar.do.amor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 00020.00000-4/2004-38 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anúncios nº 58
Unidade Pública Municipal - Página 318 - Lei: 043/79 - CANCE Nº 0983/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

24. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	PLANO DE APLICAÇÃO - CUSTOS						VERBAS	
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Recursos de Parceria	Contrapartida
RH SALÁRIO - R5	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		
GENEROS ALIMENTICIOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
MATERIAL PEDAGÓGICO	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
MATERIAL EXPEDIENTE	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
HIGIENE E LIMPEZA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
ÁGUA	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00		
LUZ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
GÁS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
TELEFONE	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
TOTAL	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00		

8



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.982/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.0683.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ larodoamor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 08006.00048-4/2004-39 - Registrado no Conselho de Registro de Imóveis e Anexos sob o nº 99
Unidade Pública Municipal - Página 315 - Lei 043/79 - CANCE Nº 0993/2012
CEBAS nº 23800000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

	PLANO DE APLICAÇÃO - CUSTOS						VERBAS	
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Recursos de Parceria	Contrapartida
RH SALÁRIO - R\$	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		
GENÉRIOS ALIMENTÍCIO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
MATERIAL PEDAGÓGICO	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
MATERIAL EXPEDIENTE	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
HIGIENE E LIMPEZA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
ÁGUA	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00		
LUZ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
GÁS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
TELEFONE	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
TOTAL	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00		

9



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979
☎ (15)3522.1707 - 9.9883.1557
📍 Rua Iperema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ lar.do.amor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 08008/00084/2004-59 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Arquivos sob o nº 59
Unidade Pública Municipal - Página 018 - Lei: 043/79 - CRCE Nº 2633/2012
CEBAS nº 23000000743/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00

O recurso financeiro será liberado em parcelas mensais de forma per capita de acordo com planilha enviada contendo a relação dos usuários atendidos. Bem como declara a entidade que, para os devidos fins, sob penas de lei, assegura os recursos necessários à complementação do objeto proposto neste termo de convênio.

Itapeva, 21 de maio de 2024.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

Documento assinado digitalmente:
goubx WAGNER RODRIGO VASCONCELLOS PANAINO
Data: 2024.05.21 10:52:02
Verifique em <https://sistemas.ig.br/verif>

WAGNER RODRIGO VASCONCELLOS PANAINO
Presidente

Documento assinado digitalmente:
goubx JULIANA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Data: 2024.05.21 10:51:02
Verifique em <https://sistemas.ig.br/verif>

JULIANA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Coordenadora

Documento assinado digitalmente:
goubx CAMILA MACEDO DE OLIVEIRA CAPP
Data: 2024.05.21 10:51:02
Verifique em <https://sistemas.ig.br/verif>

CAMILA MACEDO DE OLIVEIRA CAPP
Técnica Responsável

10



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.982/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.9883.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ larloamor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 08028.00684/2004-59 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Ações sob o nº 59
Utilidade Pública Municipal - Página 318 - Lei 642/79 - CIRC nº 0882/2012
CEBAS nº 2.3000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

ANEXO II QUADRO DIRETIVO

CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	WAGNER RÓDRIGO VASCONCELLOS PANAINO				
RG	60.834.247	CPF	019.253.049-65	DATA DE NASCIMENTO	10/02/1976
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	rodriocpanaino@gmail.com		
ENDEREÇO	RUA INGLATERRA, 748 - JARDIM EUROPA				
TELEFONE	(15) 98112-8551				
CARGO/FUNÇÃO	VICE PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	VICENTE LUQUETE NETTO				
RG	27.516.184-5	CPF	277.746.198-94	DATA DE NASCIMENTO	31/03/1980
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	vlnetto@bol.com.br		
ENDEREÇO	AVENIDA VATICANO, 731 - JARDIM EUROPA				
TELEFONE	(15) 99129-5170				
CARGO/FUNÇÃO	1º SECRETÁRIO				
NOME COMPLETO	FELIPE BRANCO DE ALMEIDA				
RG	29.625.981-0	CPF	271.344.628-70	DATA DE NASCIMENTO	24/07/1982
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	felipebrancoalmeida@gmail.com		
ENDEREÇO	RUA JOÃO FRANÇA SOBRINHO, 403 - JARDIM AMÉRICA				

II



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 80.354.982/0001-23 - Desde 1979

☎ (15) 3522-1707 - 9.9883.1557

📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200

✉ lar.do.amor@hotmail.com

Unidade Pública Federal nº 08098.00088-4/2004-39 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Arrendos sob o nº 18
Unidade Pública Municipal - Página 318 - Lei 0-43/70 - CIRC nº 5583/2012 -
CEBAS nº 2.3000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

TELEFONE	(15) 99755-4997				
CARGO/FUNÇÃO	2º SECRETÁRIO				
NOME COMPLETO	GERALDO CÉSAR CERDEIRA				
RG	9.548.363-4	CPF	996.615.968-53	DATA DE NASCIMENTO	22/03/1958
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	geraldocerdeira@gmail.com		
ENDEREÇO	RUA MÁRIO PRANDINI, 1573 - JARDIM FERRARI				
TELEFONE	(15) 99851-6717				
CARGO/FUNÇÃO	TESOUREIRO				
NOME COMPLETO	THIAGO STIVALI				
RG	25.118.932	CPF	289.883.138-79	DATA DE NASCIMENTO	08/10/1981
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	thiago@itapuz.com.br		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ MARIANO RODRIGUES, 182 - VILA ISABEL				
TELEFONE	(15) 99168-5248				
CARGO/FUNÇÃO	VICE TESOUREIRO				
NOME COMPLETO	JOÃO GUILHERME GORSKI				
RG	17.579.293	CPF	122.700.968-84	DATA DE NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	Jg.gorski@hotmail.com		
ENDEREÇO	RUA ANSELMO RODRIGUES FORTE, 392 - ITAPEVA IV				
TELEFONE	(15) 99131-5888				

12



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.992/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.9683.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ lar.do.amor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 08028.00686-4/2004-39 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Ações sob o nº 58
Utilidade Pública Municipal - Página 318 - Lei: 043/79 - CRIC nº 0083/2012
CEBAS nº 2.89000051-43/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHO DELIBERATIVO
NOME COMPLETO	ANTONIO JOSÉ BE MELO BELLESIA
RG	17.579.293
CPF	021.174.168-02
DATA DE NASCIMENTO	05/12/1950
ESTADO CIVIL	CASADO
E-MAIL	portamarcanaria@hotmail.com
ENDEREÇO	RUA GRÉCIA, 122 - JARDIM AMÉRICA
TELEFONE	(15) 99781-4052
CARGO/FUNÇÃO	CONSELHO DELIBERATIVO
NOME COMPLETO	JACKSON PAULO SEGLIN DOS SANTOS
RG	21.650.614
CPF	139.037.368-13
DATA DE NASCIMENTO	28/04/1974
ESTADO CIVIL	DIVORCIADO
E-MAIL	jasglin@hotmail.com
ENDEREÇO	RUA BOLÍVIA, 166 - JARDIM AMÉRICA
TELEFONE	(15) 99607-0077
CARGO/FUNÇÃO	CONSELHO DELIBERATIVO
NOME COMPLETO	MARCIO DE JESUS CAMPOLIM DA CRUZ
RG	14.001.067
CPF	041.466.858-95
DATA DE NASCIMENTO	17/12/1961
ESTADO CIVIL	CASADO
E-MAIL	marcioc.cruz@yahoo.com.br
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PINHEIRO, 352 - CENTRO
TELEFONE	(15) 99781-5117
CARGO/FUNÇÃO	SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO

13



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Lar do Amor - CNPJ 50.354.982/0001-23 - Desde 1979
☎ (15) 3522.1707 - 9.9983.1557
📍 Rua Ipanema, 426 - Itapeva SP - CEP 18.400-200
✉ lar.do.amor@hotmail.com

Utilidade Pública Federal nº 08028.00084/2004-55 - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anuários sob o nº 55
Utilidade Pública Municipal - Página 218 - Lei 043/79 - CIRC Nº 0923/2012
CEBAS nº 23000000143/2013-40 - Registro Estadual nº 4.007

NOME COMPLETO	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA				
RG	1.686.128-01 SSP/BA	CPF	269.611.805-15	DATA DE NASCIMENTO	30/11/1953
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	cpoliveira12@gmail.com		
ENDEREÇO	RUA RENATO DE SOUZA FARIA, 77 - JARDIM PAULISTA				
TELEFONE	(15) 99782-8619				
CARGO/FUNÇÃO	SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO				
NOME COMPLETO	JOÃO MARIA DE JESUS PAULINO				
RG	35.279.152	CPF	272.197.068-20	DATA DE NASCIMENTO	15/10/1982
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	joao@comautomacao.com		
ENDEREÇO	RUA AUGUSTO DO AMARAL, 22 - JARDIM FERRARI				
TELEFONE	(15) 99713-3311				
CARGO/FUNÇÃO	SUPLENTE CONSELHO DELIBERATIVO				
NOME COMPLETO	LUIS ROBERTO DIAS				
RG	19.309.159	CPF	081.754.828-93	DATA DE NASCIMENTO	20/10/1967
ESTADO CIVIL	CASADO	E-MAIL	robertochaveiro@uol.com.br		
ENDEREÇO	RUA ESPANHA, 690 - JARDIM EUROPA				
TELEFONE	(15) 99700-2933				

14